

PORTARIA N° 23-2021

**"DISCIPLINA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO NA DATA
COMEMORATIVA DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 E
02 DE NOVEMBRO DE 2021 "**

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, Fábio Júnior dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO:

- a) que o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que o Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro;
- b) que é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada);
- c) que na data de 02 de novembro de 2021 será feriado nacional em contemplação ao dia de finados.

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Desterro do Melo o dia **29 de outubro de 2021, sexta-feira, em alusão ao dia do Servidor Público.**

Art. 2º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Poder Legislativo do Município de Desterro do Melo o dia **01 de novembro de 2021, segunda-feira, em alusão à data do feriado de Finados.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 27 de outubro de 2021.

**FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE DESTERRO DO MELO**